

## ENTREVISTA COM REINHARD ZIMMERMANN E JAN PETER SCHMIDT

---

### *INTERVIEW WITH REINHARD ZIMMERMANN AND JAN PETER SCHMIDT*

#### **OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**

Professor Doutor da Faculdade de Direito (Largo São Francisco) da Universidade de São Paulo. Membro da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo.  
otavioluiz.sp@gmail.com

#### **SERGIO RODAS**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.  
sergio@consultorjuridico.com.br

#### **Tradução do inglês por MARK WALKER**

Mestrando em Direito Civil na Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.  
markwalk777@gmail.com

#### **Revisão da tradução e notas explicativas por OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR e RAFAEL PETEFFI DA SILVA**

Professor Adjunto de Direito Civil na Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.  
rpeteffi@terra.com.br

**REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO (RDCC) – Quais são as principais semelhanças e assimetrias entre o Direito alemão e o Direito brasileiro?<sup>1</sup>**

**Jan Peter Schmidt** – Se considerarmos apenas a lei escrita, encontraremos muitas semelhanças, especialmente na área de Direito Privado. Nossa tradição jurídica é basicamente a mesma. Ela é derivada do *ius commune* romano-canônico. Essa tradição foi trazida da Europa ao Brasil e ao resto da América Latina. Assim, se um advogado alemão viesse hoje ao Brasil e lesse, por exemplo, o Código Civil brasileiro, encontraria muitas semelhanças com seu próprio Código Civil, o BGB. A estrutura da lei, os conceitos adotados, o modo de pensar o Direito; há muito em

- 
1. Tradução do original em inglês, publicado com a seguinte referência: RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz; RODAS, Sergio. Interview with Reinhard Zimmermann and Jan Peter Schmidt. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. ano 2. vol. 4. p. 379-413. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2015. As notas explicativas, que aparecem no rodapé ou no texto entre colchetes, não constam da publicação original. A entrevista foi concedida em São Paulo, em 05.12.2014.